

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AMBIENTAL E DESAPROPRIAÇÕES





RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL E DESAPROPRIAÇÕES



O Ministério da Infraestrutura busca de modo incessante o aprimoramento da gestão socioambiental de seus empreendimentos, empenhando-se para incorporar, da melhor forma possível, as boas práticas de gestão socioambiental e territorial nas fases de planejamento, implantação, expansão e operação da infraestrutura de transportes federal. No ano de 2019, o primeiro passo nesse sentido foi a criação de uma unidade técnica especializada na nova estrutura do Ministério: a **Subsecretaria de Gestão Ambiental e Desapropriações - SGAD**.

De acordo com o Art. 14 do Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019, a SGAD é vinculada à Secretaria Executiva e tem como competências:

I - coordenar e monitorar atividades relacionadas ao equacionamento de questões socioambientais, de processos de remoção, remanejamento e instalação de interferências, de declaração de utilidade pública para desapropriação e de emissão de posse de imóveis necessários à execução de obras de implantação dos empreendimentos de infraestrutura das áreas de competência do Ministério; e

II - promover a articulação interministerial necessária à harmonização e ao equacionamento das questões que trata o inciso I do caput.

É nesse contexto que, em 28 de junho de 2019, foram publicadas as Portarias nº 2.865 e 2.866, desmembrando o então Comitê Socioambiental Permanente - COSAP em outros dois órgãos colegiados: o **Comitê de Gestão Ambiental - COGEA** e o **Comitê de Gestão Territorial - COGET**. Compostos por representantes de todas as unidades e entidades vinculadas ao MInfra, os Comitês têm por objetivo garantir a implementação das Diretrizes Socioambientais da Pasta, bem como tratar de matérias relacionadas à gestão ambiental e territorial do setor de infraestrutura de transportes.

Na sequência, por deliberação conjunta dos Comitês, foi iniciado processo coletivo de revisão e atualização das **Diretrizes Socioambientais da Pasta**. Além de apropriar questões relativas a todos os modos de transporte que integram o Ministério, o trabalho de atualização teve como premissas tornar as Diretrizes um instrumento mais tangível e objetivo. Como resultado desse esforço colaborativo, foi consolidado o documento denominado “Diretrizes de Sustentabilidade do MInfra”. De caráter estratégico e orientador, as Diretrizes se configuram como a principal referência para as ações do Ministério e entidades vinculadas na gestão socioambiental e de áreas afetas à infraestrutura.

Uma vez definidas as Diretrizes, foi idealizado um instrumento capaz de orientar a sua implementação, fomentar a sinergia e a convergência de esforços despendidos pelos diversos atores do setor, de modo a balizar as entregas a serem realizadas no período de cada gestão presidencial. A partir da realização de oficinas modais foram mapeadas diversas propostas de iniciativas em alinhamento com as Diretrizes de Sustentabilidade pré-estabelecidas, culminando, após processo de depuração, na consolidação da **Agenda de Sustentabilidade do MInfra para o período 2020 - 2022**, documento que sintetiza 15 linhas de ação e 51 ações a serem priorizadas pela atual gestão.

Ambos os documentos (Diretrizes e Agenda) foram construídos e aprovados de maneira conjunta pelo COGEA e pelo COGET em reunião ocorrida 03 de dezembro de 2019 e sua publicação está prevista para o primeiro bimestre de 2020.

O esforço de revisão das Diretrizes e construção da Agenda de Sustentabilidade contou com o apoio da Agência de Cooperação Internacional Alemã - GIZ, por meio da celebração de um Memorando de Entendimentos. Tal apoio possibilitou que fosse considerada adequadamente a **Lente climática** ao longo do processo, de modo que os programas, projetos e ações do MInfra estejam alinhados às melhores práticas de desenvolvimento sustentável, sobretudo em relação à necessidade de considerar uma infraestrutura resiliente (adaptada) à mudança do clima.

Também mediante apoio da GIZ, está sendo concebido pela ANTAQ um projeto que tem por objetivo proceder à uma análise dos portos brasileiros frente aos impactos e riscos advindos da mudança do clima, buscando o aumento da resiliência desse tipo de infraestrutura.

Outra iniciativa importante decorrente do Memorando de Entendimentos com a GIZ e do desdobramento da Agenda, são as tratativas iniciadas com o INPE/MCTIC e o CEMADEN para desenvolvimento de estudos de vulnerabilidade aos riscos climáticos do setor de infraestrutura de transporte, bem como para reportes de desastres nos empreendimentos de infraestrutura e emissão de alertas. Essas discussões serão aprofundadas no ano de 2020.



Ainda sobre a questão climática, o Ministério assinou também Memorando de Entendimentos com a Climate Bond Initiative – CBI, que tem por objetivo a qualificação do portfólio de infraestrutura de transportes para potencial financiamento via títulos verdes. O foco inicial será a certificação dos projetos de ferrovias, e posteriormente serão avaliados outros modos de transportes. Em 2019 a CBI realizou um estudo para a Ferrogrão.

Finalmente, concluindo essa temática, o Ministério também participou do Programa de Finanças Verdes do *Prosperity Fund* do Governo Britânico, integrando missão no Reino Unido e participando do *Public Sector Green Finance Summit 2019*, que ocorreu em Londres.

A fim de acompanhar e buscar soluções e melhorias para os processos de **licenciamento ambiental** dos empreendimentos de infraestrutura, foi estabelecido um canal permanente de comunicação com o IBAMA para acompanhamento, com periodicidade mensal, dos processos de licenciamento e autorizações ambientais dos empreendimentos de infraestrutura prioritários nos modos rodoviário, ferroviário, portuário e hidroviário.

Ao longo de 2019 foram realizadas 19 reuniões e, como resultado, foram emitidas pelo IBAMA 17 Licenças de Operação (ou renovação), 20 Licenças de Instalação (ou retificação), 26 Autorizações de Supressão de vegetação e 52 Autorizações de Fauna, constantes da carteira de projetos rodoviários, ferroviários, portuários e hidroviários.

Destaca-se como resultado, a LI da ponte sobre o rio Araguaia, na BR-080/MT, avanço nas tratativas sobre o componente indígena do PBA da BR-242, unificado com a FICO, LI para obras de manutenção e de autorização de fauna para realização dos estudos ambientais da BR-319/AM, LI para duplicação de trecho da BR-101/RJ, realização das Audiências Pública para a BR-101/ES e BR-262/MG, retificação da LI para o Contorno de Florianópolis e para a BR-040/DF/GO/MG, transferência de titularidade do processo de licenciamento do DNIT para o DER/PR, bem como apoio técnico para regularização ambiental, obtenção de licenças e autorizações, retificação de licenças para diversos terminais portuários.

No intuito de estabelecer um sistema de medição capaz de aferir a evolução e o comprometimento ambiental do setor, em 2019 foram desenvolvidos **Índices de Desempenho Ambiental – IDAs** para os modos rodoviário, ferroviário e aeroportuário, utilizando as experiências e aprendizados obtidos com os Índices pré-existentes adotados pela ANTAQ e INFRAERO. Os IDAs servem de parâmetro para avaliar eficiência e estimulam boas práticas em gestão ambiental.

O IDA Rodoviário foi formalizado por meio da Portaria ANTT/SUINF nº 396, de 19/11/2019. Já o IDA Aeroportuário foi formalizado por meio da publicação do Edital nº 68, de 05/12/2019. O desenvolvimento do IDA Ferroviário foi concluído em janeiro de 2020. Por sua vez, o IDA Portuário já existia desde 2012.

A apuração ocorrerá anualmente, sob responsabilidade das agências reguladoras (ANTT, ANAC e ANTAQ) e se dará de forma diferenciada para cada modo de transporte, de modo que sejam levadas em consideração as suas particularidades. Inicialmente, a participação das concessionárias no processo de avaliação do IDA Rodoviário, Ferroviário e Aeroportuário ocorrerá por adesão voluntária. A primeira apuração dos IDAs de todos os modos ocorrerá no primeiro semestre de 2020.

Em relação ao setor **portuário**, tomou-se as providências para solução de passivos processuais da área ambiental decorrentes da mudança de estrutura ministerial. Foram realizadas tratativas com o DNIT e SNPTA para encerramento dos TEDs que objetivavam a execução de programas ambientais e foi iniciado esforço junto às autoridades portuárias para execução desses programas. Espera-se que a assunção da gestão ambiental pelos responsáveis pelos portos se conclua no início de 2020.

Ainda quanto ao modo portuário, destaca-se a revogação da Portaria SEP nº 104/2009. O normativo, que tratava de gestão ambiental, segurança e saúde dos trabalhadores dos portos, tornou-se obsoleto frente à nova estrutura do Minfra, uma vez que as competências nele estabelecidas já são abrangidas por outros regulamentos já existentes. Assim, o trabalho coordenado com a SNPTA, ANTAQ e CONJUR culminou com a **publicação da Portaria nº 5.170/2019**, que revoga o dispositivo citado. Trata-se, portanto de uma ação de simplificação e desburocratização.

Nessa mesma linha, avançou-se também em relação aos procedimentos para **declaração de utilidade pública para terminais de uso privado**, os quais dependem da emissão dessa declaração para obter autorização de supressão de vegetação junto ao órgão licenciador do empreendimento.

Foi constatado um passivo para a emissão dessas declarações. Logo, foram realizadas tratativas com a SNPTA e a CONJUR, no sentido de resolver o passivo, bem como simplificar e desburocratizar os procedimentos futuros de emissão da DUP. Grande parte do passivo foi solucionado com a publicação das Portarias nº 3.781/2019, nº 1/2020 e nº 5/2020, restando pendente apenas uma a ser publicada. A otimização dos procedimentos futuros será objeto de regulamentação em portaria que tratará do modelo de exploração portuário por meio de TUPs, que se encontra em fase final.



Buscou-se uma aproximação com as equipes responsáveis pelas questões ambientais nos Portos, para atuar conjuntamente no projeto de **Padronização de Planos/Programas Ambientais**. O referido projeto integra o planejamento estratégico do Ministério e objetiva uniformizar os planos/programas que são exigidos no âmbito do licenciamento ambiental para os empreendimentos de infraestrutura, com vistas a melhorar sua performance.

Nesse contexto, o setor portuário foi o principal foco no projeto de padronização de programas/planos ambientais, optando-se nesse modo por trabalhar com os programas e subprogramas descritos no Art. 7 da Portaria MMA nº 424. Apesar de ter sido iniciado com o Setor Portuário, ao longo do ano também foram iniciadas as tratativas para a padronização dos programas/planos dos transportes terrestres, modos rodoviário e ferroviário.

Também no setor **de transporte terrestres**, foi constatada divergência de entendimentos acerca da **área não edificável** no âmbito das entidades vinculadas ao MInfra, bem como extração interpretativa que onera o setor de transportes. A observância obrigatória de área não edificável na implantação de loteamentos urbanos ao longo das faixas de domínio rodoviárias e ferroviárias foi estabelecida pelo artigo 4º da Lei 6.766/79.

No decorrer de 2019 a SGAD coordenou tratativas com a SNTT, vinculadas e CONJUR no sentido de rediscutir e uniformizar entendimento sobre o tema, culminando com a emissão do Parecer nº 405/2019/CONJUR – MINFRA/CGU/AGU em 01/11/2019, que submeteu a proposta de uniformização ao crivo do Ministro da Infraestrutura.

Em julho de 2019 foi publicada a Portaria nº 3.208, a qual instituiu Grupo de Trabalho para supervisionar e apoiar as ações do **PROFAIXA**. O Programa Federal de Faixas de Domínio - PROFAIXA foi criado em 2015, em decorrência do Decreto nº 8.376/2014, que transfere ao DNIT a administração patrimonial dos bens componentes das faixas de domínio rodoviárias e estabelece o prazo de 20 anos para sua regularização. O referido Decreto prevê que a identificação e a regularização das faixas de domínio rodoviárias serão executadas conforme diretrizes e cronograma previstos em ato do Ministro;

Uma vez designados os integrantes do GT em setembro de 2019, foram realizadas 4 reuniões (04/10, 11/10, 24/10 e 01/11) e em novembro o Secretário Executivo aprovou o Cronograma de Trabalho do GT, o qual prevê a apresentação de proposta de Diretrizes e Cronograma do PROFAIXA até julho de 2020.

Também no modo rodoviário, a SGAD atuou na revisão do **Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis - PROFAS**, regulamentado pela Portaria Interministerial nº MMA/MT nº 288/2013 e Portaria MMA nº 289/2013 com o objetivo de regularização ambiental das rodovias federais. As dificuldades para cumprimento das obrigações constantes nesses instrumentos foram objeto do Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201802036, da CGU, o qual conclui pela necessidade de reavaliação e rediscussão

do PROFAS. No decurso de 2019, ocorreram discussões com os diversos atores envolvidos e no mês de novembro foi encaminhada ao IBAMA e ao MMA uma nova proposta de portaria para regulamentar o PROFAS.

Em relação a **reassentamento** decorrente de obras rodoviárias, a SGAD apoiou à SNTT e o DNIT no diagnóstico e proposta de solução para resolução do reassentamento de famílias para liberação de áreas necessárias à execução da obra da 2ª Ponte sobre o rio Guaíba, em Porto Alegre/RS.

No âmbito do projeto de concessão da **BR-381/262/MG/ES**, que integra o rol de projetos de parceria prioritários do Minfra, houve uma atuação coordenada com a CONJUR, SFPP, SNTT, DNIT, ANTT e EPL para construir novo acordo judicial estabelecendo as regras, critérios e condições para a remoção dessas famílias, minimizando os riscos ao sucesso do certame e garantindo estabilidade à fase de execução do contrato de concessão. Foram realizadas tratativas com o Judiciário, MPF e DPU. Em dezembro de 2019 a DPU manifestou concordância com os termos do acordo e em janeiro de 2020 a proposta de acordo foi autorizada pelo Ministro.

Ainda na esfera dos projetos de parceria, foi introduzida uma rotina de **“Análise Pré-leilão”**, que objetiva estabelecer melhores práticas para a transferência da administração do ativo para a iniciativa privada, bem como identificar oportunidades de melhoria na modelagem e estruturação dos projetos de parceria naquilo que se refere à gestão ambiental e territorial. Uma vez realizada a análise, os eventuais ajustes são discutidos e pactuados com todos os atores envolvidos. Ao longo de 2019 foi realizada análise pré-leilão dos seguintes projetos: BR-364/365/GO/MG; BR-153/080/414/TO/GO; BR-163/MT/PA; e BR-381/262/MG/ES. Também foi iniciado o acompanhamento da 6ª Rodada de Concessões de Aeroportos.

Objetivando o aprimoramento dos estudos de estruturação de concessões ferroviárias, a SGAD apoiou a SNTT na revisão do **Escopo Socioambiental para Avaliação e Estruturação de Concessões Ferroviárias - ESAEC-F**.

Quanto às ferrovias, a SGAD tem apoiado a SNTT na obtenção da Licença de Instalação da Ferrovia de integração Centro Oeste – FICO e na superação de entraves ambientais na Ferrovia de integração Oeste Leste – FIOL. Durante 2019, a EPL realizou as contratações da Ferrogrão e começou a execução dos estudos para obtenção da LP, processo que também conta com o apoio do Ministério.

Também na FIOL, em apoio à VALEC e mediante tratativas com a Justiça do Estado da Bahia, foi obtido provimento no sentido de simplificar o registro das áreas desapropriadas para a implantação da ferrovia.

No **setor aéreo**, a Subsecretaria apoiou a SAC e INFRAERO no diagnóstico e proposta de solução para resolução das ações expropriatórias em curso para consolidação do sítio aeroportuário do Aeroporto de Campinas. Também apoiou, junto com a PPI, a ANAC e SAC na resolução do impasse relativo ao reassentamento de famílias para liberação de áreas do sítio aeroportuário do Aeroporto de Porto Alegre.

Em um trabalho conjunto com a SAC e CONJUR, a SGAD iniciou tratativas junto à INFRAERO objetivando desenhar soluções e encaminhamentos para os Termos de Cooperação celebrados com Estados e Municípios para fins de desapropriação de áreas que objetivam a composição de diversos sítios aeroportuários.

Diversas obras de infraestrutura de transportes exigem a realização de desapropriações e, portanto, dependem da publicação de **atos declaratórios de utilidade pública - DUPs**. A competência para expedição desse ato foi delegada ao Ministério da Infraestrutura por meio do Decreto 9.676/2019. Nesse contexto, foram realizadas diversas tratativas entre as equipes do Ministério e entidades vinculadas, para elaborar minuta de Portaria a ser editada pelo Ministro com o objetivo de estabelecer diretrizes para publicação de DUPs, bem como para outros instrumentos como servidão administrativa, recebimento de bens por doação ou permuta, afetação e desafetação de bens, e supressão de vegetação. A proposta de regulamentação atualmente encontra-se em análise pela CONJUR.

No Planejamento Estratégico do MInfra, foi criado o **Programa Gestão Ambiental e Territorial - PGAT**, que reuniu os 10 (dez) projetos prioritários relativos aos temas. Além dos projetos que ficaram sob coordenação da SGAD, que estão de certa forma contemplados no presente texto, foram desenvolvidos os seguintes projetos de forma descentralizada: Sistema de Gestão Ambiental - SIGESA e o III Seminário Via Viva, ambos pela SNTT; Sistema de Monitoramento Ambiental pela VALEC; e o Sistema de Informações Ambientais da Infraestrutura - SIAI, que foi iniciado pela EPL, mas não foi continuado.

Em relação à **comunicação**, houve uma articulação permanente da SGAD com a AESCOM na preparação de respostas e prestação de informações relevantes sobre o tema socioambiental, inclusive de forma ativa. Como resultado, é perceptível uma melhora na percepção dos diversos atores em relação à imagem do Ministério quanto à condução dessa temática. Com a AESCOM, também foram iniciadas tratativas no sentido de criar uma identidade visual para o Programa de Gestão Ambiental e Territorial- PGAT, bem como elaborar um plano de comunicação para sua ampla difusão.

No tocante à **agenda legislativa** tratando de temáticas socioambientais e territoriais, a SGAD procedeu à análise de 23 (vinte e três) projetos de lei. Destacam-se os projetos com interface com o licenciamento, especialmente, o Projeto de Lei Geral de Licenciamento Ambiental, bem como os relativos à modernização do Decreto 3365/41 que trata de desapropriações por utilidade pública e flexibilização da faixa não edificável.

A equipe da SGAD durante o ano de 2019 contou com 9 (nove) profissionais, incluindo o Subsecretário, apoio administrativo e estagiário. **Seguem alguns números:**

Viagens realizadas no período:	17
Reuniões promovidas no período:	215
Processos gerados no período:	83
Documentos gerados no período:	605
Peças técnicas elaboradas no período:	61
Processos com tramitação no período:	342

Por fim, o Ministério, por meio da SGAD, participou de iniciativas da Presidência da República. Entre outros temas, a Presidência da República constituiu 3 (três) grupos de trabalho, que contou com uma intensa agenda de trabalho, com os seguintes temas: i) atualização do decreto que trata do procedimento administrativo de delimitação e titulação de áreas dos remanescentes das comunidades de quilombos no país; ii) atualização o procedimento administrativo que trata da delimitação e demarcação de Terras Indígenas, e; iii) elaboração de proposta de decreto de regulamentação da consulta prévia a povos indígenas e tribais, prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL